



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA DVST/CEVS/HIV/SES-RS Nº 001/25

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

Assunto: Orientar os 445 municípios, que não contam com Unidade Dispensadora Medicação (UDM) para realizar a profilaxia pós-exposição (PEP) ocupacional em seu território, para agilizar condutas em casos de acidentes de trabalho com exposição à material biológico.

Objetivo: Orientar medidas de proteção e prevenção para evitar ou reduzir a ocorrência de acidentes com exposição a material biológico relacionados ao trabalho, e início oportuno da profilaxia pós-exposição (PEP) após exposição de risco ao vírus HIV, conforme esquema antirretroviral (ART) orientado pelo Ministério da Saúde, através de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) específico e atualizado. Orientar a notificação no SINAN sobre a Ficha de Notificação com Material Biológico para cada dispensação no sistema UDM.

Contextualização: A PEP para HIV está disponível no SUS desde 1999 e, atualmente, está inserida no conjunto de estratégias da Prevenção Combinada, cujo principal objetivo é ampliar as formas de intervenção para evitar novas infecções pelo HIV, pelas hepatites virais B e C e por outras ISTs. Desde 2010, recomenda-se o uso da PEP, todo acidente de trabalho ocorrido com qualquer categoria profissional, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador a material biológico potencialmente contaminado pelo vírus HIV. Assim como também, no contexto de exposições sexuais que representem risco de infecção, a partir da avaliação da situação de exposição de risco da pessoa, nas situações de violência sexual e acidente com exposição à materiais biológicos. Frente ao exposto, é essencial ampliar o acesso à PEP, com a implementação de sua prescrição e dispensação em serviços de urgência e emergência, unidades básicas de saúde, serviços de referência, clínicas e hospitais da rede pública e privada.

Conforme orientação, as situações de exposição ao HIV constituem atendimento de urgência, em função da necessidade de início precoce da profilaxia para maior eficácia da intervenção, a PEP deve ser iniciada o mais precocemente possível, tendo como limite máximo às 72 horas subsequentes à exposição de risco, para o início do tratamento. Frente a isso, esse tipo de exposição dever ser categorizado como um atendimento de emergência no serviço de saúde.

Análise: A Vigilância em Saúde tem por finalidade promover a detecção e prevenção de doenças e agravos. O conhecimento dos riscos e agravos à saúde, nos ambientes de trabalho é fundamental para o planejamento das ações de assistência, de vigilância e de intervenção. Assim, no acidente com exposição a material biológico, este



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

deve ser avaliado de acordo com o tipo de material biológico e o tipo de exposição de risco para transmissão do HIV, o tempo decorrido desde a exposição e o status sorológico da pessoa exposta. A exposição acidental a material biológico também envolve riscos relacionados aos vírus da hepatite B e Hepatite C, que devem ser avaliados e a conduta definida conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, ISTs e Hepatites Virais (PCDT) vigentes.

Breve Panorama: No banco de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no RS, a série histórica de 2019 a 2024, demonstrou 6.152 notificações de hepatite B, destas em destas 60 notificações, houve registro com exposição a acidental a material biológico, e entre, 17.782 notificações de hepatite C, 160 notificações corresponderam ao mesmo tipo de acidente por material biológico. O Rio Grande do Sul, conta com 497 municípios, sendo 335 com até 10.000 habitantes, 161 municípios de 10.001 a 500.000 habitantes e 01 município acima de 500.001 habitantes. No cenário estadual o RS apresentou no ano de 2023, 3.386 dispensas de ARVs (antirretrovirais) para PEP ocupacional no sistema SICLOM (Sistema Logístico de Controle de Medicamentos), sendo necessário para fins de correlação epidemiológica, a notificação no SINAN na ficha de acidente com material biológico a PEP de origem ocupacional e Formulário de Dispensação de ARV – Profilaxia PEP (disponível em <https://azt.aids.gov.br>)

Para fins desta Nota Informativa Conjunta, considera-se todo caso de acidente de trabalho ocorrido com quaisquer categorias profissionais, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador a material biológico potencialmente contaminado por patógenos vírus por meio de material perfurocortante ou não como um acidente de trabalho com exposição à material biológico (AT-BIO). Assim, todos os trabalhadores que exerçam atividades relacionadas ou não com a promoção e assistência à saúde, são considerados trabalhadores com potencial risco a exposição a material biológico: Tais como: profissionais de saúde, profissionais da segurança e profissionais da limpeza pública, recicladores entre outros. O profissional que acolhe o trabalhador/trabalhadora em situação de exposição acidental a material biológico, deve identificar potenciais situações de risco, a fim de orientar sobre a disponibilidade e o uso de equipamento de proteção individual, bem como práticas de trabalho seguras, uso de dispositivos de segurança e aspectos como a carga horária e de trabalho, a fim de problematizar práticas de risco para acidente.

Considerando que o Rio Grande do Sul conta com 497 municípios, destes 74 com UDM (Unidade dispensadora de medicamentos) (anexo I) e, portanto, estes são referência para os demais 423 municípios nos quais não há UDM e que dependem da liberação do esquema ARV que integra a PEP. Todos os municípios devem ofertar a PEP (aconselhamento, testagem e prescrição dos ARVs), bem como, realizar o acompanhamento dos casos. Os ARVs, em horário comercial, deverão ser retirados na UDM de referência de cada município. Nas situações de final de semana e feriado são realizadas pactuações para que todo município tenha uma referência 24h para o atendimento e dispensa dos ARVs. Nas 2 situações, os ARVs são dispensados para 28



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

dias. Assim, fica estabelecido que as regionais e CERESTs juntamente com as VISATs corroborem com as pactuações municipais a fim de apoiar o acesso às UDM, conforme anexo com endereços atualizados, com a finalidade de propiciar o início oportuno da profilaxia pós-exposição (PEP) após acidente com exposição à material biológico. A ocorrência deste acidente é de obrigatória a notificação no SINAN como AT-BIO (CID: Z20.9; Z20.5 ou Z20.6), conforme a exposição de risco.

Atualmente, a PEP e a PrEP (Profilaxia pré-exposição) podem ser prescritas e acompanhadas por médicos(as), enfermeiros(as) e farmacêuticos(as), conforme Ofício Circular nº 11/2024/CGAHV/.DATHI/SVSA/MS – Sistematiza os documentos que amparam a oferta PrEP e PEP por enfermeiros e farmacêuticos e Resolução COFEN nº 696/2022 – Dispõe sobre a atuação da Enfermagem na Saúde Digital, normatizando a Tele-Enfermagem.

Ficando sob a responsabilidade das Vigilâncias Municipais de Saúde, a organização da rede: Protocolos de registro, avaliação, aconselhamento, tratamento e acompanhamento de exposições ocupacionais que envolvam patógenos de transmissão sanguínea.

Referências Normativas:

BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição de Risco (PEP) à Infecção por HIV, ISTs e Hepatites Virais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 81 p. : il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **TelePrEP e TelePEP: Guia para diversificação da oferta de profilaxias anti-HIV por meio de teleatendimento** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 23 p.: il.

BRASIL. **Calendário de Vacinação de Rotina.** Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario> Acesso em: 20/09/2024. SINAN – Acesso em 10/08/2024.

BRASIL. Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Onde Encontrar a PrEP HIV Profilaxia.** Disponível em: <https://www.gov.br/aids/pt-br/assuntos/prevencao-combinada/prep-profilaxia-pre-exposicao/onde-encontrar-a-prep> Acesso em: 17/10/2024.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

RIO GRANDE DO SUL. Nota Técnica Nº 9/2024-CGSAT/DSAST/SVSA/MS. Disponível em:
<https://cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/202406/25112403-nota-tecnica-n-9-2024-cgsat-dsast-svsa-ms-1.pdf> Acesso em: 17/10/2024.

ANEXO I – UNIDADES DISPENSADORAS MEDICAMENTOS ATUALIZADAS - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADES DISPENSADORAS DE MEDICAMENTOS ARV
Novembro/2024

| UDM/Município | Endereço | Fone |
|---|--|----------------------------------|
| PORTO ALEGRE | | |
| ADS - Ambulatório de Dermatologia Sanitária | Av. João Pessoa 1327 Bairro: Cidade Baixa CEP 90.040-001 | (51) 3288-7655 (51) 3288-7656 |
| HCPA - Hospital de Clínicas de Porto Alegre | Av.: Protásio Alves 211 bloco C Bairro: Santana CEP: 90.035-903 | (51) 3359-8269 |
| SAT- Serviço de Atenção Terapêutica | Av. Bento Gonçalves 3722 Bairro: Partenon CEP 90.650-001 | (51) 3901-1314 |
| Hospital Fêmeina | Rua: Mostardeiro 17 Bairro: Moinhos de Vento CEP- 91.430-001 | (51) 3314-5325 |
| HNSC- Hospital Nossa Senhora da Conceição | Rua: Francisco Trein 427 Térreo Bairro: Cristo Redentor CEP: 91.350-200 | (51) 3361-7909 (51) 3361-7910 |
| SAE - CSV | Rua: Professor Manoel Lobato 151 Bairro: Santa Tereza CEP: 90.850-53 | (51) 3289-4052 |
| SAE – IAPI | Rua; Três de abril 90 Área12/2º andar CEP:90.052-200 | (51)3289-3414 |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | |
|---|--|-----------------------------|
| SAE - Santa Marta | Rua: Capitão Montanha 27 Bairro: Centro Histórico CEP: 90.010-040 | (51)3289-2925 |
| Centro de Saúde Navegante | Av. Pres. Franklin Roosevelt 5 2º andar Bairro: Navegantes CEP: 91.020-000 | (51) 3289-2398 |
| 1ª CRS | | |
| ALVORADA SAE | Rua: Roberto Souza Feijó 147 Bairro: Centro CEP 94.814-560 | (51) 3411- 8038 |
| CACHOEIRINHA SAE | Rua: Osvaldo Cruz 610 Bairro: Parque Brasília CEP: 94.920-170 | (51) 3074-5511 3041-6269 |
| CAMAQUÃ Farmácia Municipal | Rua: Marechal Floriano 986 Loja 1 Bairro: Centro CEP: 96.180-000 | (51) 3692-3185 3671-4840 |
| CAMPO BOM SAE – CTA | Rua: Carlos Cerino Feltes 338 Bairro: Centro CEP 93.700-000 | (51) 3597-7903 |
| CANOAS SAE | Rua: Brasil 438 Bairro: Centro CEP 93.310-410 | (51) 3427-2316 |
| CHARQUEADAS SAE | Rua: Manoel Pinto 50/2º andar Bairro: Centro CEP 96.745-000 | (51) 3658-3150 |
| ELDORADO DO SUL Ambulatório Municipal de Infectologia | Rua: Eva dos Santos Quinhones 1969 Bairro: Cidade Verde CEP: 92.990-000 | (51) 98585-3976 |
| ESTÂNCIA VELHA Farmácia Municipal | Rua: Arthur Leopoldo Ritter 559 Bairro: Centro CEP 93.600-280 | (51) 3551-1030 |
| ESTEIO SAE | Tv.: Mario Cutroneo 48 Bairro: Vila Olímpica CEP: 93.265-011 | (51) 3110-0068 |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | |
|---|--|---|
| | | |
| GRAVATAÍ SAE | Rua: Ernesto Fonseca 35 Bairro: Centro CEP 94.010-150 | (51) 3600-7780 |
| GUAÍBA SAE | Rua: Bento Gonçalves 355 Bairro: Centro CEP: 92.704-565 | (51) 3480-7083 R. 3322 |
| IGREJINHA Farmácia Municipal | Rua: Independência 489 Bairro: Centro CEP: 95.650-000 | (51) 3549-8600 Ramal 266 (51) 3549-8666 |
| MONTENEGRO Farmácia Municipal | Rua: Campos Neto 177 Bairro: Timbaúva CEP: 95.800-000 | (51) 3632-5578 (51)3632-3102 |
| NOVA SANTA RITA Farmácia dos Medicamentos Estratégicos | Rua: Dr. Lourenço Zaccaro 1193 Bairro: Centro CEP: 9248000 | (51) 3479-1233 3479- 2099 97400-9687 |
| NOVO HAMBURGO SAE | R: Joaquim Nabuco, 640 Centro CEP: 93.310-002 | (51) 3097-9413 (51) 3097-9459 |
| PAROBÉ Unidade de Atendimento DST/Aids, TB e Hanseníase | Rua: João Mosmann 333 Bairro: Centro CEP: 95.630-000 | (51)3543-8647 |
| PORTÃO Farmácia Municipal | Rua: Nove de Outubro 313 Bairro: Centro CEP: 93.180-000 | (51) 3500-4307 (51) 3500-4306 |
| SÃO JERÔNIMO Farmácia Municipal | Rua: Luiz Miller s/nº Bairro: Centro CEP: 96.700-000 | (51) 3651-1962 |
| SÃO LEOPOLDO SAE | Rua: Osvaldo Aranha 779 Bairro: Centro CEP: 93.010-040 | (51) 2200-0900 2200- 0912 |
| SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ | Rua: Ary Baierle 199 Bairro: Centro | (51) 3635-2500 |



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| Farmácia Municipal | CEP: 95.760-000 | |
| SAPIRANGA Ambulatório de Doenças Infecciosas | Av. João Corrêa 1658 Bairro: Centro CEP: 93.800-000 | (51) 3959-1015 (51)3959-1058 |
| SAPUCAIA DO SUL SAE | Rua: Sete de Setembro 35 Bairro: Santa Catarina CEP: 93.214-560 | (51) 3451-1773 (51) 3453-7002 |
| TAQUARA SAE | Rua: Dezesete de Junho 2411 Bairro: Centro CEP:95.600-000 | (51)3541-9326 (51)3541-9327 |
| TRIUNFO Farmácia Municipal Medicamentos Estratégicos | Rua: Luis Barreto, 287 Bairro: Centro CEP:95.840-000 | (51) 3654 – 6445 |
| VIAMÃO SAE Herbert de Souza | Rua: Ângelo Silveira Bairro: Santa Isabel CEP: 94.400-000 | (51) 3493-8702 |
| 2ª CRS | | |
| FREDERICO WESTPHALEN SAE | Rua: Vinte e Um de Abril s/nº Bairro: Centro CEP: 98.400-000 | (55)3744-4911 r 219 |
| 3ª CRS | | |
| PELOTAS SAE- UFPEL | Av. Almirante Guillobel 221 Bairro: Fragata CEP: 96.030-002 | (53) 3284-4900 R. 5223 |
| RIO GRANDE Hospital Universitário – FURG | Rua: Visconde de Paranaguá 102 Bairro: Centro CEP: 96.200-190 | (53) 3233-0237 |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | |
|---|---|------------------------------|
| | | |
| SANTA VITÓRIA DO PALMAR Farmácia Municipal | Rua: Doutor Alípio Santiago Correa, 89 Bairro: Centro CEP: 96.230-000 | (53) 3263-4371 |
| 4ª CRS | | |
| SANTA MARIA Hospital Universitário - HUSM | Av.: Roraima 1000 Bairro: Camobi CEP: 97.105-900 | (55) 3213-1824 |
| SANTA MARIA Casa Treze de Maio | Rua: Silva Jardim 1280 Bairro: Centro CEP: 97050-010 | (55) 3174-1584 |
| SANTIAGO SAE | Rua: Dr. Rivotta 332 Bairro: Centro CEP: 97.700-000 | (55) 3249-9950 |
| 5ª CRS | | |
| BENTO GONÇALVES Farmácia Básica | Rua: Goiânia 590 Bairro: Botafogo CEP: 95.700-000 | (54) 3055-8484 99222-0624 |
| CANELA SAE Hortênsias | Rua: Sete de Setembro 340 Bairro: Centro CEP: 95.680-000 | (54) 3282-5113 |
| CAXIAS DO SUL Farmácia do Componente Estratégico | Rua: Sinimbu 2231 térreo Bairro: Centro CEP: 95.020-520 | (54)3901-1417 |
| FARROUPILHA Farmácia Popular | Rua: Gonçalves Dias 134 Bairro: Imigrante CEP: 95.180-000 | (54) 3412-5525 99602-9319 |
| VACARIA SAE | Rua: Borges de Medeiros 1800 Bairro: Centro | (54) 3231-6473 |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | |
|--|--|----------------|
| | CEP: 95.200-000 | |
| 6ª CRS | | |
| CARAZINHO Ambulatório Municipal DST/Aids | Av.: Pátria 719 2º andar Bairro: Centro CEP: 99.500-000 | (54) 3329-3597 |
| LAGOA VERMELHA SAE | Av.: Afonso Pena 409 Centro CEP: 95.300-000 | (54) 3358-9606 |
| MARAU Farmácia do Ambulatório de Vigilância em Saúde | Rua: Presidente Vargas 1676 2º andar Bairro: Centro CEP: 99.150-000 | (54) 3175-0926 |
| PASSO FUNDO SAE | Rua: Silva Jardim 714 Bairro: Centro CEP: 99.010-240 | (54) 3313-8766 |
| SOLEDADE SAE | Rua: Benjamin Constant 67 Bairro: Centro CEP: 99.300-000 | (54) 3381-5912 |
| 7ª CRS | | |
| BAGÉ SAIS - Serviço de Atenção Integral a Sexualidade | Rua: Bento Gonçalves 430 Bairro: Centro CEP: 96.400-000 | |
| DOM PEDRITO SAE | Rua: Coronel Urbano 1384 Bairro: Centro CEP: 96450-000 | |
| 8ª CRS | | |
| CACHOEIRA DO SUL Ambulatório Vida | Rua: Cel. João Leitão 1055 Bairro: Barcelos CEP 96.506-670 | (51) 3724-6018 |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | |
|-------------------------------------|--|-------------------------------|
| | | |
| CAÇAPAVA DO SUL Policlínica | Rua: Félix da Cunha 1209 Bairro: Centro CEP: 96.570-000 | (55) 3281-0193 |
| 9ª CRS | | |
| CRUZ ALTA SAE | Rua: Pinheiro Machado 1437 Bairro: Centro CEP: 98.010-750 | 0800 400 0126 R: 3013/3017 |
| 10ª CRS | | |
| ALEGRETE SAE | Av. Tiaraju 1969 Bairro: Capitão Angico CEP: 97.540-000 | (55) 3422-4271 |
| ITAQUI Centro de Saúde - SMS | Rua: Independência 769 Bairro: Centro CEP 97.650-000 | (55) 3433-1561 |
| ROSÁRIO DO SUL CTA - Ambulatório | Rua: Marechal Floriano Peixoto 2168 Bairro: Centro CEP: 97.590-000 | (55) 3231-8526 |
| SANTANA DO LIVRAMENTO SAE | Rua: Rivadavia Correa 794 Bairro: Centro CEP: 97.573-562 | (55) 3968-1186 |
| SÃO GABRIEL SAE - PAM | Rua: Francisco Leivas 72 Bairro: Centro CEP: 97.300-000 | (55) 3237-1370 |
| URUGUAIANA SAE | Av: Presidente Vargas 2990 Bairro: Centro CEP: 99.510-430 | (55) 3414-1152 |
| 11ª CRS | | |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| ERECHIM SAE | Av. Santo Dal Bosoco 160 Sala 201 Bairro: Centro CEP: 99.700-000 | (54) 3520-7241 |
| 12ª CRS | | |
| SANTO ANGELO SAE | Rua: Antunes Ribas, 2689 Bairro: Centro CEP: 98.800-800 | (55) 3312-0185 |
| SÃO BORJA Farmácia Especializada | Av. Presidente Vargas 2389 Bairro: Centro CEP: 97.670-000 | (55) 3431-4240 |
| SÃO LUIZ GONZAGA Farmácia Básica | Rua: Fernando Machado 2899 Bairro: Agrícola CEP: 97.800-000 | (55) 3352-9000 |
| 13ª CRS | | |
| SANTA CRUZ DO SUL SAE-CEMAS | Rua: Tomas Flores 806 Bairro: Centro CEP: 96.810-090 | (51) 3715-6368 |
| VENÂNCIO AIRES Centro de Atendimento a Doenças Infecciosas – CADI | Rua: Primeiro de Março 821 Bairro: Centro CEP: 95.800-000 | (51) 3983-1055 |
| 14ª CRS | | |
| HORIZONTINA Farmácia Municipal | Rua: Arnoldo Schneider 935 Bairro: Centro CEP: 98.920-000 | (55) 3537-6173 |
| SANTA ROSA Farmácia Municipal | Rua: Boa Vista 335 Bairro: Centro CEP: 98.789-066 | (55) 3513-5161 (55) 3513-5162 |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| | | |
| TRES DE MAIO Farmácia Municipal | Av.: Santa Rosa 748 Bairro: Centro CEP: 98.910-000 | (55) 3535-8866 |
| 15ª CRS | | |
| PALMEIRA DAS MISSÕES CTA - Ambulatório | Rua: Mariz e Barros 65 Bairro: Centro CEP: 98.300-00 | (55) 3742-2518 |
| 16ª CRS | | |
| ESTRELA SAE | Av. Rio Branco 1127 Bairro: Oriental CEP 95.880-000 | (51) 3981-1137 |
| LAJEADO SAE | Rua: Alberto Torres 560 Bairro: Centro CEP: 95.900-000 | (51) 3982-1131 (51) 3982-1304 |
| 17ª CRS | | |
| IJUI SAE | Rua: Vinte e Quatro de Fevereiro 273 Bairro: Centro CEP: 98.700-000 | (55)3331-8891 |
| PANAMBI Farmácia Municipal | Rua: Roberto Bens 95 Bairro: Moinho Velho CEP: 98.280-000 | (55) 33769140 |
| 18ª CRS | | |
| CAPÃO DA CANOA SAE | Rua: Vinte e Quatro 1225 Bairro: Santa Luzia CEP: 95.555-000 | (51)99134-1353 |



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| OSÓRIO SAE | Rua: Sarmento Leite, 910 CEP: 95.520-000 | (51)3601-3305 |
| S. ANTÔNIO DA PATRULHA Ambulatório da Vigilância Epidemiológica | Rua: Cel. Victor Villa Verde 76 Sala 201 Bairro: Pitangueiras CEP: 95.500-000 | (51) 36621639 |
| TORRES SAE | Rua: Alexandrino de Alencar 631 Bairro: Centro CEP: 95.560-000 | (51) 3626-5443 |
| TRAMANDAÍ SAE | Rua: Shaedi Abrado 281 Bairro: Centro CEP: 95.590-000 | (51) 3684-9072 (51) 3684-4373 |
| XANGRI-LÁ Farmácia da Vigilância Epidemiológica | Rua: Rio Apucaé 635 Bairro: Centro CEP: 95588-000 | (51)3689-0650 ramal 326 |